

Acebo(a) na Sessão
Do Dia 20/08/13
Presidente



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 03/09/13
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002 / 2013

**Concede Título de Cidadão Itabaianense e
determina outras providências.**

Art. 1º De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor: **Isaac de Oliveira Dias**.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 16 de Agosto de 2013.


Ailson Pereira da Costa
Vereador - PR